



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 08/2016 de 04 de março de 2.016.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2015, Artigo 7º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º - Fica autorizada a abertura do seguintes Créditos Adicionais:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
1.018- ABERTURA/CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS  
4.4.90.51.00.00.00.1017 – Obras e Instalações.....R\$ 305.000,00

**Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional recursos repassados pelo Ministério das Cidades CR 1.023.250-20/15 mais contra partida municipal no valor de R\$ 305.000,00.**

**Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 04 dias do mês de março de 2.016.

  
GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes V. Sfredo  
Secretaria de Administração